



**ATA 1392 A**

1  
2 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniu-se o  
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária,  
4 conforme convocação pela Portaria 014/2023, em sua sede própria situada na rua da Bahia,  
5 nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro  
6 Diretor Presidente Raphael Castro Mota, Secretariada pela Conselheira Diretora Secretária  
7 Marina Mendes Moreira, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro Ricardo Alves  
8 Corrêa e do Conselheiro Leonardo Rezende Vilela - presente por videoconferência, presente  
9 o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva, formado pelos servidores  
10 convocados, o Secretário Executivo Gustavo Dias Temponi de Sá, do Procurador Geral Paulo  
11 Viana Cunha e da Procuradora Adjunta Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo. **1 –**  
12 **ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** A Conselheira  
13 Diretora Secretária Marina Mendes Moreira, apresentou aos Conselheiros o livro de Termos  
14 de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a  
15 existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 04 (quatro) Conselheiros  
16 Efetivos, lida e aprovada a justificativa do Conselheiro Heron Ataíde Martins. Feita a leitura  
17 da Ata 1389 A, foi aprovada por aclamação. **1.2 - Leitura das correspondências e**  
18 **comunicações da mesa diretora e dos conselheiros: 1.1 - CRO PB - Convite para o 6º**  
19 **Congresso de Odontologia -** Deliberaram por solicitar informações sobre a programação  
20 oficial para posterior deliberação. **1.2 - Ofício Circular CFO 00254/2023 - Encaminha**  
21 **Decisão CFO 05/2023 - Critérios de repasse do Programa Nacional de Melhoria**  
22 **Administrativa dos Conselhos.** Feita a leitura do Ofício, os Conselheiros manifestaram  
23 ciência acerca dos critérios, sendo que o CRO-MG não se adequa diante da quantidade de  
24 inscritos. **2.1 – Proc. 0015/2023 - CD F.M.F - requer suspensão temporária -** Feita a leitura  
25 dos autos do processo administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a  
26 suspensão da inscrição no período de 1º de agosto de 2023, até 31 de julho de 2024, devendo  
27 a solicitante quitar a anuidade relativa ao exercício de 2023 e não esteja, à época,  
28 respondendo a processo ético, nos termos da Resolução CFO 63/2005. **2.2 – Proc.**  
29 **07971/2022 - TPD A.G - requer inscrição -** Feita a leitura dos autos do processo  
30 administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a inscrição nos termos do parecer  
31 conclusivo. **2.3 – Proc. 0012/2023 - Setor Financeiro solicita parecer sobre situação**  
32 **decorrente de pedidos de isenção para atuação como militar das forças armadas. -**  
33 Feita a leitura dos autos do processo administrativo, após debates, foi deferido por  
34 unanimidade o processamento do pedido de isenção nos termos do parecer conclusivo. **2.4**  
35 **– Proc. 0133/2022 - SIRE - Verificar a possibilidade de cancelar registros de EPAO'S**  
36 **sem atividades odontológicas. -** Feita a leitura dos autos do processo administrativo, após  
37 debates, foi deferido por unanimidade parecer conclusivo, devendo, entretanto, em todos os  
38 casos ser verificada, previamente, pela Fiscalização, a ausência de atividade pela EPAO. **2.5**  
39 **– Proc. 011/2023 - UNIMED de Uberaba solicita ao CRO, o ponto técnico, legal e**  
40 **normativo das solicitações de exames hormonais e sua correlação diante do CID 10**  
41 **informado, sobretudo em atenção a Resolução CFO 199/2019. -** Após leitura do parecer  
42 jurídico e dos autos do processo, foi decidido por aclamação remeter o Relatório da Comissão  
43 de Novas Especialidades e Terapêuticas Complementares do Conselho Regional de  
44 Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul sobre Modulação Hormonal na Odontologia -  
45 para a consulente. **2.6 – Proc. 0681/2022 - Requerimento de TSB -** Feita a leitura dos autos  
46 do processo administrativo, após debates, foi deferido por unanimidade a inscrição nos  
47 termos do parecer conclusivo. **3 - Assuntos Gerais - 3.1 - O Presidente apresentou**



48 proposição para aprovação de ofício a ser encaminhado à SES - Feita a leitura da minuta do  
49 documento, após debates e execução de retificações indicadas, foi aprovado por unanimidade. 3.2 -  
50 O Presidente apresentou proposição para aprovação de Ofício resposta UNIMED UBERABA -  
51 Feita a leitura da minuta do documento, após debates e execução de retificações indicadas, foi  
52 aprovado por unanimidade. 4 – ENCERRAMENTO – O Senhor Presidente desta Plenária  
53 declarou encerrados os trabalhos. Eu, Marina Mendes Moreira, Secretária desta Plenária,  
54 lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 23 (vinte e três) de fevereiro de dois mil e vinte e três.

55  
56  
57

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Correa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

58